

LEI Nº 2.984 DE 05-11-96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DISTRITO DE ALEXANDRITA-MG.

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública “A ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO DISTRITO DE ALEXANDRITA-MG.”, com sua sede na Rua 16, nº 811, no Distrito de Alexandrita, município e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Titulas e Documentos, sob nº 309, no livro próprio nº A 2, às folhas 90 em 20 de março de 1.996, cadastrado no CGC.MF sob o nº 01.118.006/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 de novembro de 1.996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR JUAREZ BARBOSA GONÇALVES